



RESOLUÇÃO Nº 28, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 109, de 5 de junho de 2012, do Secretário de Educação Superior; e considerando a Resolução nº 133/2011-Coeg, e demais documentos contidos no Processo nº 23104-001276/2013-75, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação e implantação do **Curso de Medicina-Bacharelado**, presencial, no Câmpus de Três Lagoas, com sessenta vagas, turno de funcionamento – período integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA,
Presidente.